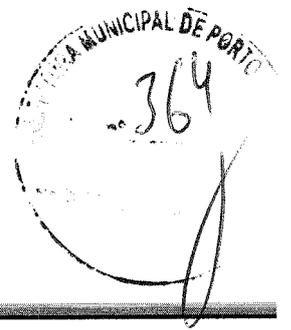




**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



EXTRATO

DO

1º TERMO DE PRAZO

AO CONTRATO Nº. 037/2021.

O MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna público que no dia 12 (doze) de Maio de 2022, celebrou o **1º TERMO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 037/2021**, firmado com a Empresa **SAMAM LOCADORA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.607.021/0001-47, com sede na Rua: Alagoas nº 580, Bairro: Siqueira Campos, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu PROCURADOR o Sr. IVO ALCANTARA DA ROCHA, portador do CPF nº 004.617.365-00 e R.G nº 3.044.342-3 SSP/SE, alterando a Cláusula Quinta do referido Contrato, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha//Se, 12 de Maio de 2022.

**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECLARAÇÃO

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha/SE, 12 de Maio de 2022.

Rafael Oliveira Resende
RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA C.P.L